



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O  
Em, 20/11/19  
*[Assinatura]*  
Secretaria Legislativa

INDICAÇÃO Nº **IND 2899/2019**

(Do Deputado **ROBÉRIO NEGREIROS**)

**SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, EM PARCERIA COM A NOVACAP, A CONSTRUÇÃO DE PONTO DE ENCONTROS COMUNITÁRIOS – PEC, NA RAJADINHA I, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA-DF.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do artigo 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal, em parceria com a NOVACAP, a construção de Ponto de Encontros Comunitários - PEC na Rajadinha I, em frente a antiga Associação de Produtores Rurais, próxima à Escola Classe Rajadinha, na Região Administrativa de Planaltina-DF.

#### JUSTIFICAÇÃO



A presente indicação tem o escopo de atender demanda das lideranças comunitárias de Planaltina, e solicitar ao Chefe do Executivo que autorize a

Setor Protocolo Legislativo  
Incl. Nº 2899/2019  
Folha Nº 01 de 06



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Secretaria de Estado de Obras, em parceria com a NOVACAP, a construir Ponto de Encontro Comunitários – PECs.

Trata-se de justa reivindicação da comunidade.

Essas academias são um estímulo à prática de exercício físico. Muitas pessoas, principalmente os idosos, precisam desenvolver alguma atividade física e não tem condições financeiras para arcar com as mensalidades das academias particulares.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Sendo esse pleito de notável interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Comissões em, \_\_\_\_\_ de 2019.

**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD/DF**

Setor Protocolo Legislativo  
Ind. Nº 2899/2019  
Folha Nº 02 B. U.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF)                 |

Em 25/11/2019 16:30

**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
Incl N° 2899/2019  
Folha N° 03 Bete